



PUBLICADO

Em 03/02/2025

Pub. n° 1605

DECRETO Nº 2.954 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal da Mulher, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O recurso de que trata o artigo anterior é originário de Convênio com a União de nº 950446/2023, tendo como Concedente o Ministério das Mulheres, publicado no D.O da União nº 243 de 22 de dezembro de 2023, sob o empenho no ente federal nº 2023NE000127.

Art. 3º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 4º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2025.

Saquarema, 29 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 2.954 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

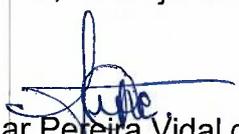
ANEXO I

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|------------|
| Ficha | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Reforço |
| 1384 | 04.001.04.122.0003.1.076 | 4.4.90.52.01.00.00 | 170030 | 279.850,00 |
| 1385 | 04.001.04.122.0003.1.076 | 4.4.90.52.42.00.00 | 170030 | 4.010,75 |
| 1386 | 04.001.04.122.0003.1.076 | 4.4.90.52.06.00.00 | 170030 | 1.518,00 |
| 1387 | 04.001.04.122.0003.1.076 | 4.4.90.52.20.00.00 | 170030 | 7.042,00 |
| 1388 | 04.001.04.122.0003.1.076 | 4.4.90.52.03.00.00 | 170030 | 7.579,25 |
| TOTAL: | | | | 300.000,00 |

ANEXO II

| ANEXO II | | |
|--|--|----------------|
| MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO | | |
| FONTE DE RECURSO: TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO - 1.700.30 | | |
| (A) | Previsão Arrecadação LOA/2025 | R\$ - |
| (B) | 1.7.1.7.99.0.1.00.00:00 Tendência Receita até 14/12/2025 (Empenho União nº 2023NE000127) | R\$ 300.000,00 |
| (C) | Tendência Excesso de Arrecadação Apurado no Período (B - A): | R\$ 300.000,00 |
| Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64 | | |

Saquarema, 29 de janeiro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita